

PROJETO DE LEI N° 4.614, DE 2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N° 1

(Do Sr. Carlos Jordy)

Suprime-se o art. 4º, do Projeto de Lei nº 4.614/2024, que modifica o art. 3º, § 4º, da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suprimir do Projeto de Lei n. 4614/2024 o dispositivo que impede que haja ganhos reais do salário mínimo entre 2025 e 2030, com reajustes acima da inflação, já que a proposta do governo altera o art. 3º, § 4º, da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, impedindo que o reajuste anual seja superior ao limite superior do arcabouço fiscal, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

O governo Lula, ao promover um aumento significativo nos gastos públicos, gera preocupações quanto à sustentabilidade financeira do país e ao controle do endividamento. O pacote de corte de gastos apresentado pelo Governo foi amplamente criticado por especialistas, já que apresenta valores superestimados de economia e, o pior de tudo, corta as despesas com políticas



* C D 2 4 9 4 0 8 9 2 1 2 0 0 *

EMP n.24

Apresentação: 17/12/2024 13:43:43.300 - PLEN
EMP 24 => PL 4614/2024

públicas destinadas à população mais vulnerável. Por isso, é necessário que sejam revistas as medidas propostas pelo governo Lula que impactam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, do qual os idosos e deficientes dependem para sua subsistência.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em dezembro de 2024.

Deputado **CARLOS JORDY**

PL/RJ



* C D 2 4 9 4 0 8 9 2 1 2 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249408921200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy e outros